MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 571 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3250.0004879/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria SG nº 465, de 26 de abril de 2023 (0255328), que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 1º Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, a servidora **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO,** matrícula nº 4082, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO, e a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula nº 2766, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 009/SG/MPDFT/2023, firmado com OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de licenciamento de solução de mensageria com instalação, implantação e homologação para o eSocial, totalmente integrada ao MENTORH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 11/05/2023, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283385** e o código CRC **B39ACF2C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.438, 12 de maio de 2023.